

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: I12pr6mt  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/02/2022  Indicação nº 645/2022  Protocolo nº 1046/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, a instalação de estações para que ciclistas possam realizar manutenções emergenciais em suas bicicletas no município de Santo Antônio de Leverger.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio de Leverger, devido à necessidade de instalação de estações de apoio ao ciclista do município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica pela necessidade de instalação de estações para que ciclistas possam realizar manutenções emergenciais em suas bicicletas no município de Santo Antônio de Leverger.

São chamadas de “Bike Stations”, devem ser utilizadas como pontos de apoio, já que tem crescido consideravelmente o número de ciclistas na cidade, sejam moradores que utilizam as bicicletas para trabalhar ou grupos de ciclo turistas.

Estes pontos de apoio vêm de encontro com o aumento de ciclovias na cidade e assim, a incentivar ao uso das bicicletas.

Trata-se de um estímulo à população, para utilizarem mais este meio de transporte não poluente e que traz inúmeros benefícios para a saúde.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Janeiro de 2022

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual